



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 167/2024

De 03 de junho de 2024

Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 640/2014, Protocolo nº 401/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **Dielson Josemir Rodrigues**, Matrícula 1729, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, por fazer parte como membro da Comissão de Licitação, conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 06/2024.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de junho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C6-8194-844F-A284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 10/06/2024 15:18:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/64C6-8194-844F-A284>